

PORTARIA N.º 060 – P, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1611

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), com fulcro no disposto no art. 20 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em consonância com a Resolução nº244, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional à servidora **ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº4, do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa de Leis, a qual obteve nota final 78, correspondente ao interstício avaliatório de 01/04/2007 a 31/03/2008, após aprovação na Avaliação Especial de Desempenho Funcional, nos termos do art. 14 da Resolução nº244, de 21 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 29 dias do mês de abril de 2008.

Deputado **FABION GOMES**
Presidente em exercício